

Lauro de Freitas (Ba), 26 de Maio de 2022

À

**TIMAC AGRO**

Via Portuaria, s/nº, Km 20

Cia Norte - Candeias (Ba)

CEP: 43.805-190

**At.:** Sr. José Junior - Analista de Compras SR

**Ref.:** Serviço de Isolamento Térmico na Moega

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1083-J/22**

para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo isolamento térmico na moega, com o fornecimento total dos materiais de aplicação, na obra da Timac Agro, localizado em Candeias.

**2. ESCOPO**

Isolamento térmico com material fibroso (lã de rocha e/ou manta de fibra cerâmica), espessura de 2” e revestido com chapa de alumínio (espessura de 0,8-1,00 mm).

**3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

- 3.1- Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3- Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO CAN;

- 3.4- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5- Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela contratante;
- 3.6- Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR35) e em espaço confinado (NR33);
- 3.7- Fornecer materiais de consumo e aplicação;
- 3.8- Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.9- Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em bom estado de conservação.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO CAN**

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3- Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4- Transporte vertical dos materiais de aplicação;
- 4.5- Fornecimento e instalação de todos os suportes necessários para fixação do Isolamento Térmico, como barras chata, pinos de ancoragens, quando necessário;
- 4.6- Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
- 4.7- Fornecimento de energia elétrica 220 V nos locais de serviço;

#### **5. HORÁRIO DE TRABALHO**

Os trabalhos serão executados de segunda a sexta feira em horário administrativo (7:30 as 17:18 hs).

## 6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 21 DDL.

## 7. PREÇO

O valor global de **R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais)** para instalação de isolamento térmico com o fornecimento dos matérias de aplicação.

## 8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Mesquita**  
**Diretor**

---